

# Lar São Vicente de Paulo de Taquarituba

CNPJ: 50.799.766/0001-56

CEBAS nº 71000.070949 – Lei de Utilidade Pública Municipal nº 578/81 de 11 de março de 1981. Utilidade Pública Estadual, Decreto nº 47.480 de 19/12/02 – CRCE 0659/2012

## PLANO DE TRABALHO

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

TERMO DE COLABORAÇÃO 2023

### 1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

<b>1.1. DADOS DA PESSOA JURÍDICA MANTENEDORA</b>		
Nome: Lar São Vicente de Paulo		
Endereço: Rua Tejuapá, nº 40		
Bairro: Vila São Vicente	Município: Taquarituba- SP	CEP: 18740-000
Telefone: (14) 3762-1146	E-mail: larsaovicente-taquarituba@hotmail.com	
Dia e horário de funcionamento: Segunda à Segunda, 24 hora por dia		
CNPJ: 50.799.766/0001-56		
Registros: Título de utilidade pública municipal e estadual; registro no Conselho municipal de assistência social, Conselho Municipal do idoso- CMI, secretaria estadual de assistência e desenvolvimento social- SEADS, entre outros.		

Coord. Municipal da Ação Social de Taquarituba
Protocolo nº --- 468
Data 27/12/22
Assinatura do Responsável

<b>1.2. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL</b>		
Nome: Luan Henrique Guimarães do Nascimento		
Endereço Residencial: Rua Benjamin Constant, nº 562		
Bairro: Centro	Município Taquarituba -SP	CEP: 18740-000
Telefone: 14 99804-6860	E-mail:	
RG: 46.145.424-5	CPF: 365.270.468-12	
Data do início do mandato: 12/04/2021		
Data do término do mandato: 12/04/2023		

<b>1.3. REPRESENTANTE DO ÓRGÃO GESTOR</b>		
Nome: Carolina Maria Aparecida Vieira		
Endereço: Avenida João Osvaldo Leiva, 400		
Bairro: Novo Centro	Município: Taquarituba	CEP: 18740-000
Telefone/ Fax: (14) 3762- 9666	E-mail:	
Dias e Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta-feira - das 8h00 às 17h00hs		

<b>1.4. DO TÉCNICO RESPONSÁVEL</b>		
Nome: Isabela Steinert		
Telefone:( 15) 99851-8065	E-mail: isasteinert0@hotmail.com	
Formação Profissional: Serviço Social		
Registro Profissional: CRESS 52618		

<b>2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO</b>		
Título: Plano de Trabalho – Proteção Social Especial de Alta Complexidade para idosos.		
Período de execução	Início:01/01/2023 Término:31/12/2023	
Tipo de Serviço: Acolhimento Institucional para idosos		

# Lar São Vicente de Paulo de Taquarituba

CNPJ: 50.799.766/0001-56

CEBAS nº 71000.070949 – Lei de Utilidade Pública Municipal nº 578/81 de 11 de março de 1981. Utilidade Pública Estadual, Decreto nº 47.480 de 19/12/02 – CRCE 0659/2012

**Identificação do Objetivo:** Amparar a pessoa idosa com idade igual ou superior a 60 anos, em situação de abandono, negligência, riscos, vulnerabilidade social que necessitem de amparo de terceiros por não possuírem vínculo familiar ou alguém que lhe dispense os cuidados necessários até o fim de sua vida, sem distinção de raça, cor, credo religioso ou político.

**Público Alvo:** Os idosos com 60 anos ou mais em situações de vulnerabilidade.

**Meta de atendimento:** Nossa meta é promover saúde, bem-estar e integração social para idosos, com infra-estrutura adequada e equipe qualificada, apoiando o idoso para que possa viver com dignidade e qualidade, a meta pactuada é de 20 usuários para o convenio no ano de 2023 de ambos os graus de dependência.

**Local de Execução:** Sede da ENTIDADE, sito a Rua Tejupá, nº 40, Bairro centro, CEP 18740-000, Cidade de Taquarituba - Estado de São Paulo.

## 3 - INTRODUÇÃO

O presente plano foi elaborado pela Diretoria da Entidade, junto do Serviço Social da Instituição, com o intuito de planejar ações que serão desenvolvidas no Lar São Vicente de Paulo. Tem por objetivos aprofundar o processo de afirmação do Serviço de Proteção Especial, enquanto Política Pública e avançar no esforço de consolidação do sistema democrático e participativo preconizado pela LOAS, SUAS e Estatuto do Idoso na perspectiva de construção do Sistema Único da Assistência Social.

## 4 - FINALIDADE ESTATUTÁRIA

O Lar São Vicente de Paulo trata-se de uma Instituição de Longa Permanência para Idosos, a qual, não possui fins lucrativos, com sede própria e de duração indeterminada do foro de Taquarituba-SP e tem por finalidade o abrigo institucional com atendimento de característica domiciliar, acolhendo idosos com diferentes necessidades e graus de dependência, assegurando a convivência com familiares, amigos e pessoas de referência de forma contínua, proporcionando, ainda, acesso as atividades culturais, educativas, lúdicas e lazer na comunidade, assegurando um atendimento de qualidade personalizado.

No desenvolvimento de suas atividades, o *LAR SÃO VICENTE DE PAULO* observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, podendo receber a outorga de

# Lar São Vicente de Paulo de Taquarituba

CNPJ: 50.799.766/0001-56

CEBAS nº 71000.070949 – Lei de Utilidade Pública Municipal nº 578/81 de 11 de março de 1981. Utilidade Pública Estadual, Decreto nº 47.480 de 19/12/02 – CRCE 0659/2012

mandato de seu(s) interno(s), que passará a ser representado pela Diretoria, através de seu Presidente, podendo este substabelecer a quem de direito, observando os princípios da economicidade e da eficiência.

A instituição não fará qualquer discriminação de origem de raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação, prestando serviços permanentes, de acordo com o Estatuto do Idoso.

## 5 - ÁREA DE ATUAÇÃO / IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Art. 2º do Estatuto do Lar São Vicente de Paulo. “O Lar São Vicente de Paulo tem por finalidade o abrigo institucional com atendimento de característica domiciliar, acolhendo idosos com diferentes necessidades e graus de dependência, assegurando a convivência com familiares, amigos e pessoas de referência de forma contínua, proporcionando, ainda, acesso as atividades culturais, educativas, lúdicas e lazer na comunidade, assegurando um atendimento de qualidade personalizado”.

## 6 – DESCRIÇÃO DO SERVIÇO EM CONFORMIDADE COM A TIPIFICAÇÃO NACIONAL DE SERVIÇOS SÓCIO ASSISTÊNCIAIS

O Lar São Vicente de Paulo de Taquarituba tem por finalidade ofertar Serviço de Acolhimento Institucional para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência. A natureza do acolhimento deverá ser de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de auto sustento e convívio com os familiares. É previsto para idosos que não dispõem de condições para viver sozinhos e permanecer com a família por algum motivo seja em vivência de situações de violência ou negligência ou em situação de rua ou de abandono ou com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

O atendimento é realizado com características domiciliar de moradia como referência, ambiente físico adequado para o convívio diário, visando sempre o melhor atendimento ao idoso, proporcionando um espaço de segurança com endereço fixo, com condições de repouso, garantia de direitos, com atendimento personalizado, espaço físico cuidado e conservado com bom aspecto de moradia e com respeito as normas de funcionamento.

A entidade conta com um quadro de profissionais de várias áreas para a execução dos serviços, o atendimento se inicia na acolhida que é realizada diariamente a todos os idosos, através dos serviços de alimentação, higiene, cuidados com o espaço físico, atendimentos e acompanhamentos individuais

# Lar São Vicente de Paulo de Taquarituba

CNPJ: 50.799.766/0001-56

CEBAS nº 71000.070949 – Lei de Utilidade Pública Municipal nº 578/81 de 11 de março de 1981. Utilidade Pública Estadual, Decreto nº 47.480 de 19/12/02 – CRCE 0659/2012

ou em grupo, cuidado com a saúde e administração de medicamentos e atividades de lazer interna e externa.

A entidade realiza o desenvolvimento do Convívio e estímulo familiar, grupal e social; apoio à família na sua função protetiva, através do convívio diário da rotina na casa, no momento da alimentação, de lazer, passeios, atendimentos em grupo (roda de conversa), atendimentos dos profissionais, nas visitas dos familiares e amigos na entidade, nas festas, reuniões, ligações telefônicas e em atividades de grupos da comunidade. Participação da família na rotina da entidade em relação ao idoso tem sido ponto fundamental, atualmente prejudicada em função da pandemia.

Realizamos a organização dos prontuários, elaboração de contrato de prestação de serviços, estudo social, plano individual de atendimento, documentações pessoais e acompanhamento ao idoso pelos técnicos, registros dos atendimentos.

Quando necessário encaminhamos o idoso para atendimento na rede de atendimento tanto socioassistencial quanto outros setores como saúde, justiça e outros.

A entidade executa atividades para melhor atender aos idosos e suas famílias, sendo importantes para o acompanhamento das ações e execução dos serviços, sendo formalizado e documentado a sua realização pelos profissionais envolvidos no atendimento através de elaboração de documentos, prontuários de acompanhamento dos profissionais, relatórios, listas de internos, organização dos documentos pessoais, orientações, informações, articulação com setores na garantia dos direitos, elaboração de cardápios, organização das horas trabalhadas, organização da entidade, reuniões de equipe, estudo de caso e elaboração da rotina dos idosos, questionários e encaminhamentos.

Através da acolhida institucional podemos informar, orientar sobre os cuidados com a alimentação, higiene, cuidados com os pertences, com a entidade e outros.

Serviço de moradia: Alimentação, banho, lavagem e secagem de roupa, dormitórios com camas e guarda pertences, cuidados com a higiene, vestuário, acompanhamento social, psicológico, fisioterapia, enfermagem, nutricional, acompanhamento a saúde do idoso, cuidados pessoais e organização da entidade.

## 7 - LOCAL DE ATENDIMENTO DO PLANO

Sede da ENTIDADE, sito a Rua Tejuapá, nº 40, Bairro centro, CEP 18740-000, Cidade de Taquarituba - Estado de São Paulo.

# Lar São Vicente de Paulo de Taquarituba

CNPJ: 50.799.766/0001-56

CEBAS nº 71000.070949 – Lei de Utilidade Pública Municipal nº 578/81 de 11 de março de 1981. Utilidade Pública Estadual, Decreto nº 47.480 de 19/12/02 – CRCE 0659/2012

---

## 8 - PÚBLICO ALVO

O Plano de Trabalho tem como público alvo os idosos já residentes e que residiram na entidade totalizando a meta pactuada é de 20 usuários para o convenio no ano de 2023 de ambos os graus de dependência podendo ser de grau I, II e III.

## 9 – CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

Pessoas/ idosos com ou superior a 60 anos, em situação de abandono, riscos e vulnerabilidade social que necessitem de amparo de terceiros por não possuírem vínculo familiar ou alguém que lhe dispense os cuidados necessários dentro das vagas acima citadas.

## 10 - CAPACIDADE DE ATENDIMENTO E META DE ATENDIMENTO PREVISTO PARA (ANO)

Nossa meta é promover saúde, bem-estar e integração social para idosos, com infra-estrutura adequada e equipe qualificada, apoiando o idoso para que possa viver com dignidade e qualidade, a meta pactuada é de 20 usuários para o ano de 2023 de ambos os graus de dependência podendo ser de grau I, II e III.

## 11 - JUSTIFICATIVA

Lar São Vicente de Paulo de Taquarituba, ILPI, que presta serviços de alta complexidade, de natureza privada e filantrópica na área assistencial.

A entidade oferta o Serviço de Acolhimento Institucional possui a capacidade de atendimento a 35 idosos, de ambos os sexos, com 20 vagas para o município de Taquarituba sendo de ambos os graus de dependência podendo ser de grau I, II e III.

O Lar São Vicente de Paulo de Taquarituba, entidade que integra a rede de Proteção Social Especial, desenvolve serviços de Alta Complexidade através do Serviço de Acolhimento Institucional para idosos que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência, negligência, em situação de rua, de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos vem a cada dia se qualificando para melhor atender com excelência o idoso.

A Instituição de Longa Permanência (ILPI) é considerada um sistema social organizacional. A complexidade social alcançada nas sociedades funcionalmente diferenciadas desencadeia a explosão

# Lar São Vicente de Paulo de Taquarituba

CNPJ: 50.799.766/0001-56

CEBAS nº 71000.070949 – Lei de Utilidade Pública Municipal nº 578/81 de 11 de março de 1981. Utilidade Pública Estadual, Decreto nº 47.480 de 19/12/02 – CRCE 0659/2012

de organizações para desenvolver atividades que se restringem ao cumprimento e satisfação de metas específicas e de muitas das necessidades humanas, desempenhando uma função social. No caso da ILPI os objetivos são: assistir ao idoso “sem vínculo familiar ou sem condições de prover à própria subsistência de modo a satisfazer as suas necessidades de moradia, alimentação, saúde e convivência social” ou “idosos dependentes e/ou independentes em estado de risco e vulnerabilidade social”

Desta forma focaremos um Plano de Assistência Social de inclusão para o idoso em situação de abandono, risco e vulnerabilidade social no processo de desenvolvimento humano e social, através de projetos e programas a fim de cumprir definições emanadas da lei que regulamenta esta política, elaboradas em parceria com organizações governamentais e não governamentais.

O plano deverá ser executado durante o ano de 2023.

O referido plano será apresentado no Conselho Municipal de Assistência Social e as entidades sociais que compõem a rede de proteção.

## 12 - OBJETIVOS GERAIS

Amparar 20 (vinte) pessoas idosas sendo de ambos os graus de dependência podendo ser de grau I, II e III., idade igual ou superior a 60 anos, em situação de abandono, riscos e vulnerabilidade social que necessitem de amparo de terceiros por não possuírem vínculo familiar ou alguém que lhe dispense os cuidados necessários, até o fim de sua vida, sem distinção de raça, cor, credo religioso ou político.

## 13 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Realizar estudo sócio econômico familiar para conhecimento da realidade e necessidade do idoso;
- Propiciar a reaproximação dos idosos junto à família, através de contatos telefônicos, visitas domiciliares, confraternizações;
- Atender e informar ao idoso quanto a sua documentação;
- Encaminhar e acompanhar o processo de benefício da LOAS junto ao INSS;
- Viabilizar os serviços de atendimento necessários para área de saúde e outros;
- Programar e acompanhar atividades de lazer, inclusive com idosos de outras Entidades e Grupos;
- Acompanhar o desempenho dos colaboradores através de reuniões;
- Informar o idoso quanto às atividades da vida diária e pessoal;

# Lar São Vicente de Paulo de Taquarituba

CNPJ: 50.799.766/0001-56

CEBAS nº 71000.070949 – Lei de Utilidade Pública Municipal nº 578/81 de 11 de março de 1981. Utilidade Pública Estadual, Decreto nº 47.480 de 19/12/02 – CRCE 0659/2012

- Buscar atividades esportivas, culturais e sociais através de programas oferecidos no município;
- Organizar confraternizações com idosos, comemorações dos aniversariantes do mês;
- Incentivar a reconstrução da autoestima, solidão, perda, papel na família e vaidade,
- Levar o idoso a redescobrir interesses que o reequilibrem socialmente e retardando as manifestações negativas que podem surgir com o passar do tempo;
- Incentivar o trabalho voluntário;
- Desenvolvimento de Programa de Cidadania, no qual os idosos compartilhem experiências, promovendo uma interação social visando resgatar valores e estimular um maior interesse pela vida;
- Trazer a convivência comunitária para dentro da Instituição através de parcerias com grupos de terceira idade, escolas e outros;
- Otimizar o atendimento aos idosos, proporcionando maior qualidade de vida;

## 14 - METODOLOGIA/OPERACIONALIZAÇÃO:

A Instituição seguirá uma rotina diária conforme descrito neste plano, com vistas a oferecer um atendimento personalizado e individualizado a cada idoso, contando com toda equipe de trabalho existente.

Este Plano de Trabalho será realizado através de parcerias com a Coordenadoria Municipal de Ação Social e toda rede de atendimento e demais órgãos do município para sua efetivação.

As atividades serão realizadas de janeiro a dezembro, atendendo as datas comemorativas, aniversários, a rotina diária da entidade, respeitando o perfil e vontade de cada idoso.

A equipe técnica e demais funcionários realizaram as atividades planejadas, tendo como ator principal "o idoso" podendo a qualquer tempo o planejamento ser alterado ou modificado em detrimento a proteção integral do Idoso.

As atividades ocorrerão em grupo de acordo com o perfil de cada idoso, através de avaliação psicológica, profissional a restauração de funções (fisioterapeuta), assistente social, nutrição e enfermagem. Os atendimentos bem como os trabalhos a serem desenvolvidos poderão acontecer individualmente ou em grupos, conforme critérios dos profissionais.

A metodologia também será pautada no Estatuto Social e Regimento Interno da Instituição e Estatuto Social.

# Lar São Vicente de Paulo de Taquarituba

CNPJ: 50.799.766/0001-56

CEBAS nº 71000.070949 – Lei de Utilidade Pública Municipal nº 578/81 de 11 de março de 1981. Utilidade Pública Estadual, Decreto nº 47.480 de 19/12/02 – CRCE 0659/2012

O acolhimento é realizado com características domiciliar de moradia como referência para o idoso, ambiente físico adequado para o convívio diário, visando melhor atendimento ao indivíduo. O espaço físico da entidade é cuidado e conservado apresentando com bom aspecto de moradia respeitando as normas de funcionamento com segurança, endereço fixo, com condições de repouso, garantia de direitos, com atendimento personalizado. A entidade conta com um quadro de profissionais de várias áreas para a execução do serviço.

O atendimento se inicia na acolhida que é realizada diariamente a todos os idosos, através dos cuidados com a alimentação, higiene, cuidados com o espaço físico, atendimentos e acompanhamentos individuais ou em grupo, cuidado com a saúde e ministração de medicamentos, conversas e escuta qualificada.

Realizamos a organização dos prontuários, elaboração de contrato de prestação de serviço, estudo social, plano individual de atendimento, documentações pessoais, cardápios e acompanhamento aos idosos pelos técnicos, sendo efetuados registros dos atendimentos.

A entidade executa todas essas atividades a todo o momento para melhor atender ao idoso e suas famílias. Estas tarefas são importantes para o acompanhamento das ações, e execução do serviço, é neste momento que se formaliza e documenta toda a realização do serviço por todos os profissionais envolvidos no atendimento.

Estas atividades são desenvolvidas diariamente sendo os 7 dias da semana e as 24 horas diárias.

Serviço de moradia, Alimentação, banho, lavagem e secagem de roupa, dormitórios com camas e guarda pertences, cuidados com a higiene, vestuário, acompanhamento social, psicológico, fisioterapia, enfermagem, nutricional, acompanhamento a saúde do idoso, cuidados pessoais e organização da entidade.

O acesso do idoso a entidade e por encaminhamentos dos serviços de políticas públicas setoriais, CREAS, Coordenadoria Municipal de Ação Social, CRAS, demais serviços socioassistenciais, Ministério Público ou Poder Judiciário.

## 15 - Quadro demonstrativo operativo segundo a Tipificação Nacional

Atividades	Descrição	Profissionais envolvidos	
✓ Acolhida; ✓ Recepção; ✓ Escuta;	Entrevistas, atendimentos, acompanhamentos, rodas de conversas,	✓ Assistente Social; ✓ Psicóloga; ✓ Enfermagem;	2 vezes por semana

# Lar São Vicente de Paulo de Taquarituba

CNPJ: 50.799.766/0001-56

CEBAS nº 71000.070949 – Lei de Utilidade Pública Municipal nº 578/81 de 11 de março de 1981. Utilidade Pública Estadual, Decreto nº 47.480 de 19/12/02 – CRCE 0659/2012

	orientações e informação.		
✓ Desenvolvimento do Convívio familiar, grupal e social;	Orientação, visitas domiciliares, visita a comunidade, atividades de recreação, festas e visitas dos familiares e amigos.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Assistente Social;</li> <li>✓ Psicóloga;</li> <li>✓ Coordenadora.</li> </ul>	Semanalmente
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Estudo Social;</li> <li>✓ Diagnóstico;</li> <li>✓ Socioeconômico;</li> </ul>	Entrevista, atendimento, elaboração de prontuários.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Assistente Social.</li> </ul>	2 vezes por semana
✓ Apoio à família na sua função protetiva;	Acompanhamento, orientações, encaminhamentos, atendimento familiar.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Assistente Social.</li> <li>✓ Psicóloga</li> <li>✓ Coordenadora.</li> </ul>	Quando necessário
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Orientações;</li> <li>✓ Encaminhamentos para a rede de serviços locais com resolutividade;</li> </ul>	Articulação com a rede de atendimento ao idoso.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Assistente Social.</li> <li>✓ Psicóloga;</li> <li>✓ Fisioterapeuta;</li> <li>✓ Nutricionista;</li> <li>✓ Enfermagem.</li> </ul>	Quando necessário
✓ Construção de Plano de Atendimento Individual e Familiar;	Elaboração e aplicação do instrumental através de coletas de dados.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Assistente Social;</li> <li>✓ Psicóloga;</li> <li>✓ Fisioterapeuta;</li> <li>✓ Nutricionista;</li> <li>✓ Enfermagem.</li> </ul>	Trimestral
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Acompanhamento;</li> <li>✓ Monitoramento;</li> <li>✓ Encaminhamentos;</li> <li>✓ Referência e contra referência.</li> </ul>	Articulação com a rede de atendimento ao idoso.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Assistente Social;</li> <li>✓ Psicóloga;</li> <li>✓ Fisioterapeuta;</li> <li>✓ Nutricionista;</li> <li>✓ Enfermagem.</li> </ul>	Quando necessário
✓ Trabalho interdisciplinar;	Reuniões de equipe, estudo de caso.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Coordenadora;</li> <li>✓ Secretária;</li> <li>✓ Assistente Social;</li> <li>✓ Psicóloga;</li> <li>✓ Fisioterapeuta;</li> <li>✓ Nutricionista;</li> <li>✓ Enfermagem;</li> <li>✓ Auxiliar de Enfermagem;</li> <li>✓ Serviços Gerais.</li> </ul>	Quando necessário
✓ Cuidados pessoais.	Informação, orientações, atividades diárias voltadas para a higiene pessoal (banho, escovação dos dentes,	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Enfermeira;</li> <li>✓ Auxiliar de Enfermagem;</li> <li>✓ Assistente Social;</li> <li>✓ Psicóloga;</li> <li>✓ Fisioterapeuta;</li> </ul>	Quando necessário

# Lar São Vicente de Paulo de Taquarituba

CNPJ: 50.799.766/0001-56

CEBAS nº 71000.070949 – Lei de Utilidade Pública Municipal nº 578/81 de 11 de março de 1981. Utilidade Pública Estadual, Decreto nº 47.480 de 19/12/02 – CRCE 0659/2012

	corte de cabelo, higienização das unhas).	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Nutricionista;</li> <li>✓ Serviços gerais;</li> </ul>	
✓ Estímulo ao convívio familiar, grupal e social;	Visitas domiciliares, visitas dos familiares a entidade, passeios, festas comemorativas.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Assistente Social;</li> <li>✓ Psicóloga;</li> <li>✓ Fisioterapeuta;</li> <li>✓ Nutricionista;</li> <li>✓ Enfermagem;</li> <li>✓ Auxiliar de Enfermagem;</li> <li>✓ Serviços Gerais;</li> <li>✓ Coordenadora;</li> <li>✓ Ajudante geral</li> </ul>	Semanalmente
✓ Mobilização, identificação da família extensa ou ampliada;	Articulação com órgãos de justiça, estudo de caso, investigação.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Assistente Social;</li> <li>✓ Psicóloga.</li> </ul>	Quando necessário
✓ Articulação da rede de serviços socioassistenciais;	Encaminhamentos e referencia e contra referencia	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Assistente Social;</li> <li>✓ Psicóloga</li> </ul>	Quando necessário
✓ Articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais e de defesa de direitos;	Mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Assistente Social;</li> <li>✓ Fisioterapeuta;</li> <li>✓ Nutricionista;</li> <li>✓ Enfermagem;</li> <li>✓ Psicóloga,</li> </ul>	Quando necessário
✓ Articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;	Mobilização e fortalecimento da equipe profissional de atendimento e da rede de atendimento ao idoso no município.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Coordenadora;</li> <li>✓ Secretária;</li> <li>✓ Assistente Social;</li> <li>✓ Fisioterapeuta;</li> <li>✓ Nutricionista;</li> <li>✓ Enfermagem;</li> <li>✓ Psicóloga.</li> </ul>	Quando necessário
✓ Alimentação em padrões de qualidade	Elaboração dos alimentos, orientação, oferta dos alimentos, acompanhamento, prescrições dietéticas, avaliação, diagnóstico nutricional.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Coordenadora;</li> <li>✓ Nutricionista;</li> <li>✓ Enfermagem;</li> <li>✓ Cozinheiras;</li> <li>✓ Cuidadores.</li> </ul>	Diariamente 5 refeições

## 16 - VIGÊNCIA

Início a partir da assinatura do Termo de Colaboração Término em 31/12/2023

# Lar São Vicente de Paulo de Taquarituba

CNPJ: 50.799.766/0001-56

CEBAS nº 71000.070949 – Lei de Utilidade Pública Municipal nº 578/81 de 11 de março de 1981. Utilidade Pública Estadual, Decreto nº 47.480 de 19/12/02 – CRCE 0659/2012

01	Coordenador	Ensino Médio	40 horas semanais	CLT
01	Secretária	Ensino Médio	40 horas semanais	CLT
01	Auxiliar de Enfermagem	Ensino médio	12/36 horas	CLT
01	Serviços Gerais	Ensino Fundamental	44 horas semanais	CLT
02	Cozinheiras	Ensino Médio	12/36 horas	CLT
01	Ajudante Geral	Ensino Médio	12 horas semanais	CLT
04	Serviços Gerais	Ensino Fundamental	12/36 horas semanais	CLT

## 20 - DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS

Receitas	Despesas
R\$ 133.440.000,00 (Recurso Municipal)	R\$ 133.440,00 (Recursos Humanos) Conforme NOB/RH
R\$ 25.440,00 (Recurso Estadual)	R\$ 25.440,00 (Recurso Humanos) Conforme NOB/RH
R\$ 17.520,00 (Recurso Federal)	R\$ 17.520,00 (Recurso Humanos) Conforme NOB/RH

## 21 - PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS DA PARCERIA

Receitas	Despesas
Recursos Humanos Conforme NOB/RH	R\$ 133.440,00
Recursos Humanos Conforme NOB/RH	R\$ 25.440,00
Recursos Humanos Conforme NOB/RH	R\$ 17.520,00

## 22 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

# Lar São Vicente de Paulo de Taquarituba

CNPJ: 50.799.766/0001-56

CEBAS nº 71000.070949 – Lei de Utilidade Pública Municipal nº 578/81 de 11 de março de 1981. Utilidade Pública Estadual, Decreto nº 47.480 de 19/12/02 – CRCE 0659/2012

## 17 - IMPACTO SOCIAL ESPERADO

O Lar São Vicente de Paulo de Taquarituba tem como missão qualificar o serviço ofertado e nesta perspectiva utilizar os recursos adquiridos através deste termo de colaboração na execução das ações da Organização da Sociedade Civil, custeando Recursos Humanos da Entidade, para melhor atender.

Este custeio auxiliará na execução do serviço que trará benefícios diretamente aos idosos, a entidade atenderá 20 idosos do município de Taquarituba encaminhados pelos serviços de políticas públicas, CREAS, demais serviços socioassistenciais.

O serviço de acolhimento institucional proporcionará maior redução dos casos de violação dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidências, redução da presença de pessoas em situação de rua e de abandono, indivíduos e famílias desprotegidas, através desta execução efetivará a construção da autonomia, indivíduos e famílias incluídas em serviços, com acesso a oportunidades e rompimento do ciclo da violência doméstica e infrafamiliar.

## 18 - RECURSOS FÍSICOS

O Lar São Vicente de Paulo de Taquarituba possui edificação própria, dividido em ala masculina e feminina, está inserida na comunidade, localizada em área urbana.

A ala feminina possui 09 quartos, 4 banheiros e uma sala de troca. A ala masculina possui 12 quartos, 08 banheiros e uma sala de troca. A entidade também conta com as áreas de uso coletivo como 01 refeitório, 01 cozinha, 01 salas técnica para fisioterapia, 01 dispensa e uma área externa.

A entidade dispõe de material permanente e material de consumo para o desenvolvimento do serviço, tais como: mobiliário simples, computador, impressora, telefone, camas, colchões, guarda-roupas, TV, roupa de cama e banho, utensílios para cozinha, alimentos, material de limpeza e higiene, vestuário, equipamentos de fisioterapia, material de enfermagem e outros.

## 19 - RECURSOS HUMANOS

Nº.	Cargo/função	Formação	Carga Horária	Vínculo
01	Assistente Social	Serviço Social	20 horas semanais	CLT
01	Fisioterapeuta	Fisioterapia	12 horas semanais	CLT
01	Enfermeira	Enfermagem	30 horas semanais	CLT
01	Psicóloga	Psicologia	10 horas	CLT
01	Nutricionista	Nutrição	12 horas Semanais	CLT

# Lar São Vicente de Paulo de Taquarituba

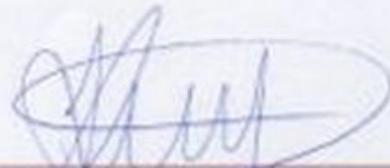
CNPJ: 50.799.766/0001-56

CEBAS nº 71000.070949 – Lei de Utilidade Pública Municipal nº 578/81 de 11 de março de 1981. Utilidade Pública Estadual, Decreto nº 47.480 de 19/12/02 – CRCE 0659/2012

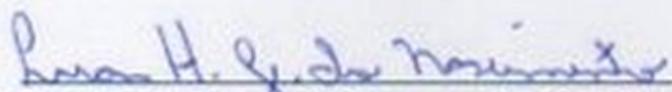
Parcela	Ano	Municipal	Estadual	Federal	Total
1º Parcela	2023	R\$ 11.120,00	R\$ 2.120,00	R\$ 1.460,00	R\$ 14.700,00
2º Parcela	2023	R\$ 11.120,00	R\$ 2.120,00	R\$ 1.460,00	R\$ 14.700,00
3º Parcela	2023	R\$ 11.120,00	R\$ 2.120,00	R\$ 1.460,00	R\$ 14.700,00
4º Parcela	2023	R\$ 11.120,00	R\$ 2.120,00	R\$ 1.460,00	R\$ 14.700,00
5º Parcela	2023	R\$ 11.120,00	R\$ 2.120,00	R\$ 1.460,00	R\$ 14.700,00
6º Parcela	2023	R\$ 11.120,00	R\$ 2.120,00	R\$ 1.460,00	R\$ 14.700,00
7º Parcela	2023	R\$ 11.120,00	R\$ 2.120,00	R\$ 1.460,00	R\$ 14.700,00
8º Parcela	2023	R\$ 11.120,00	R\$ 2.120,00	R\$ 1.460,00	R\$ 14.700,00
9º Parcela	2023	R\$ 11.120,00	R\$ 2.120,00	R\$ 1.460,00	R\$ 14.700,00
10º Parcela	2023	R\$ 11.120,00	R\$ 2.120,00	R\$ 1.460,00	R\$ 14.700,00
11º Parcela	2023	R\$ 11.120,00	R\$ 2.120,00	R\$ 1.460,00	R\$ 14.700,00
12º Parcela	2023	R\$ 11.120,00	R\$ 2.120,00	R\$ 1.460,00	R\$ 14.700,00
Total	2023	R\$ 133.440,00	R\$ 25.440,00	R\$ 17.520,00	R\$ 176.400,00

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Taquarituba, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Taquarituba (SP), 08 de Dezembro de 2022.



**Isabela Steinert**  
Assistente Social - CRESS nº 52.618



**Luan Henrique Guimaraes do Nascimento**  
Presidente

## 23 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

\_\_\_\_\_  
Concedente

\_\_\_\_\_  
Local de Data